CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.
Floresta 13/10/2017
Assistente de Secretaria

PROMULGADO EM: 13/10/2017
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

RESOLUÇÃO Nº05/2017.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Floresta ao Sr. Manoel Souza da Silva.

Art. 2º A distinção honorífica será entregue posteriormente, em data e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Manoel Souza da Silva é filho de Severino Firmino da Silva e de Dulce de Souza da Silva. É natural da cidade de Condado, município localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco.

Foi naquela cidade que cresceu a criança e o adolescente que através das primeiras lições e dos ensinamentos dos seus pais, fez incorporar os valores relacionados à ética, à moral e à fé em Deus; igualmente absorveu a educação proporcionada pelos seus mestres na instituição onde estudou.

Desde muito cedo, preocupou-se em conquistar a sua independência financeira, e, para tanto, dedicou-se aos à preparação para o concurso que o aprovou, ingressando, portanto, na Polícia Militar de Pernambuco em 03/07/1989, na Zona da Mata Norte, destacando-se no 2º Batalhão de Nazaré da Mata, onde trabalhou durante 16 anos.

No decurso desses anos de dedicação ao trabalho, procurou desempenhar o ofício tal como fora preparado, seguindo a sua consciência de cidadão de bem, aliada ao regulamento da corporação a que servia.

Posteriormente, em 26.09.1990, casou-se com a sua fiel companheira de todos esses anos, a Srª. Ângela Maria Rodrigues Souza da Silva, com quem constituiu uma família da qual se orgulha, os seus filhos: José Victor Rodrigues Souza da Silva e Gabriela Rodrigues Souza da Silva, sendo o primeiro casado com uma florestana.

Após trabalhar durante 16 anos em Nazaré da Mata, foi transferido para a cidade de Afogados da Ingazeira – PE, servindo à Companhia de Tabira por 01 ano e 3 meses. Seguiram-se as transferências para as cidades de Serra Talhada, Belmonte, Petrolândia, e finalmente, Floresta.

Aqui chegou em 02.02.2010, para servir à 1ª CIPM. Desde então passou a prestar segurança aos juízes desta comarca que se sucederam durante cinco anos. Atualmente exerce a função de Rádio Operador de Permanência no 3º Pelotão da PM, em nossa cidade.

É importante ressaltar que o Soldado - Manoel Souza da Silva, quando ainda se encontrava em outras cidades, nas ocasiões em que comentava com alguns conhecidos sobre a possibilidade de ser transferido para Floresta, ouviu muitas opiniões negativas e falta de incentivo, entretanto, nunca seguiu essa linha, sempre discordou, sobretudo quando aqui chegou, pois foi muito bem acolhido.

Tornou-se amigos de todos, fez amigos, soube cultivar e ampliou a cada dia o círculo de amizades, indentificou-se com o povo da Terra dos Tamarindos e absorveu o modo de ser de cada florestano, sentindo-se hoje também um de nós.

Na Igreja Pentecostal Cristã aprendeu a conduzir o rebanho para o caminho da fé, conforme os preceitos da Bíblia. É hoje Pastor daquela Igreja, fundada há 07 anos em nossa cidade.

Residente na Rua Washington Nunes Nogueira, nº 14, no Bairro Santa Rosa, vive dias felizes junto à sua família e amigos florestanos.

Ciente de que se sentirá honrado com a distinção honorífica – Cidadão Florestano, ora pleiteada, solicito dos meus pares, aprovação para este Projeto de Resolução.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao homenageado e seus familiares, e à Igreja Pentecostal Cristã.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2017.

Alberto Carlos de Souza
Presidente